

ADITIVO PORTARIA PROFIN Nº 01, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorrogam-se a vigência das políticas comerciais e condições especiais de matrícula e pagamento aplicáveis aos alunos ingressantes dos cursos de Graduação presencial, no **1º. período letivo de 2021.**

Maria Carmo de Toledo Pennacchi, Pró-Reitora Financeira do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela Associação Educacional Toledo, no uso de suas atribuições regimentais, formaliza a prorrogação das políticas comerciais e condições especiais para pagamento da matrícula e de mensalidades dos cursos de graduação da modalidade presencial, tornando público o presente aditivo à Portaria PROFIN 01/2020, com a alteração das seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, altera-se a os Arts. 1º e 5º que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º As políticas comerciais abaixo relacionadas consistem em descontos que serão oferecidas apenas aos alunos ingressantes nos cursos de graduação presencial da Toledo Prudente no primeiro semestre do período letivo de 2021, conforme as seguintes condições:

Parágrafo único. Consideram-se como ingressantes, para efeitos dessa portaria, além dos aprovados no processo seletivo/ENEM, portadores de diploma, matriculados via transferência externa e aprovados no Vestibular Presencial Solidário.

(...)

Art. 5º Apenas haverá desconto nas matrículas realizadas após 29 de janeiro de 2021, para os aprovados no processo seletivo denominado VESTIBULAR PRESENCIAL SOLIDÁRIO, que realizarem a matrícula até 12 de fevereiro de 2021. Os descontos serão concedidos conforme a normativa a seguir:

I - Matrícula: desconto de 30% (trinta por cento) para pagamentos à vista;

II - Mensalidades do 1º e 2º. semestres de 2021: desconto sobre os valores dos créditos financeiros que compõe a mensalidade, conforme tabela abaixo, para pagamentos realizados até o vencimento, desde que a matrícula tenha sido paga (à vista ou em parcelas, no período de 08 de fevereiro de 2021 até o dia 12 de fevereiro de 2021):

CURSO	DESCONTO (parcelas 02 a 06)
Direito	20%
Administração	20%
Ciências Contábeis	30%
Sistemas de Informação	20%
Gestão Financeira	20%
Marketing	10%
Engenharia Civil	10%
Engenharia de Produção	10%

Arquitetura e Urbanismo	10%
Estética e Cosmética	10%
Fisioterapia	10%
Gastronomia	10%
Marketing e Publicidade	10%
Design de Interiores	30%

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 01, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Presidente Prudente, 01 de fevereiro de 2021.



Maria Carmo de Toledo Pennacchi
Pró-Reitora Financeira